Atrium Investimentos – Empresa de Investimento, S.A.

POLÍTICA E PROCEDIMENTOS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE

ÍNDICE

1. Âmbito e objetivos 3
2. Princípios em Matéria de Sustentabilidade 3
3. Divulgação de Informações 4
4. Divulgação de Informações Pré-contratuais 5
5. Transparência dos Impactos Negativos para a Sustentabilidade 5
6. Indicadores em Matéria de Sustentabilidade 5
7. Impacto na Gestão dos Riscos 6
8. Impacto nas Remunerações 6
9. Impacto no Governo Societário 6
10. Aprovação, Divulgação e Avaliação da Política 7

POLÍTICA E PROCEDIMENTOS EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE

1. Âmbito e objetivos

O presente documento estabelece a Política e Procedimentos em Matéria de Sustentabilidade da ATRIUM – Empresa de Investimento, S.A. (doravante a "**ATRIUM**") (doravante a "**Política**").

A ATRIUM adota a presente Política com o objetivo de dar a conhecer os compromissos estabelecidos e abordagem por si realizada em termos de investimento responsável, no âmbito da promoção do investimento sustentável e da sua abordagem aos riscos da sustentabilidade.

A presente Política foi elaborada tendo em conta as disposições do Regulamento (UE) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros e do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável (doravante "**Regulamento Taxonomia**") e ainda o disposto no artigo 41.º do Regime das Empresas de Investimento bem como os objetivos gerais em termos de sustentabilidade da ESMA[1].

A ATRIUM pretende, através da presente Política, demonstrar como promove o envolvimento dos critérios ESG (ambientais, sociais e de governo, doravante designados por "**fatores ESG**") na sua atividade pretendendo assim a adopção negócio eficiente e responsável, caracterizado por um forte compromisso em matéria de sustentabilidade.

A presente Política é elaborada com respeito pelo princípio da proporcionalidade, tendo em conta a dimensão, a natureza e estrutura orgânica da Sociedade.

2. Princípios em Matéria de Sustentabilidade

Para efeitos da presente Política, os fatores ESG (ambientais, sociais e de governo) têm o seguinte conteúdo:

Fatores Ambientais - Fatores relacionados com a qualidade e bom-funcionamento do meio ambiente e dos sistemas naturais, tais como a qualidade do ar, da água e do solo, carbono e clima, ecologia e biodiversidade, emissões de CO2 e mudanças climáticas, eficiência energética, escassez de recursos naturais e gestão de resíduos. Os Fatores Ambientais concretizam-se nos seguintes objetivos: (i) A mitigação das alterações climáticas; (ii) A adaptação às alterações climáticas; (iii) A utilização sustentável

[1] *Sustainable Finance Roadmap 2022-2024.* Pode ser consultada na seguinte hiperligação https://www.esma.europa.eu/sites/default/files/library/esma30-379-1051_sustainable_finance_roadmap.pdf

e proteção dos recursos hídricos e marinhos; (iv) A transição para uma economia circular; (v) A prevenção e o controlo da poluição; e (vi) A proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

Fatores Sociais - Fatores relacionados com os direitos, bem-estar e interesses dos indivíduos e comunidades, tais como os direitos humanos, condições e hábitos de trabalho, educação, igualdade de género e proibição de trabalho infantil e forçado.

Fatores de Governo - Fatores relacionados com as boas práticas de governo de empresas, tais como a independência e supervisão dos conselhos de administração, as boas práticas e transparência, a remuneração dos administradores, os direitos dos funcionários, a estrutura de gestão, e as medidas aplicadas para combater a corrupção e a utilização ilícita de informação privilegiada.

Considerando os fatores acima descritos, a ATRIUM adotou os seguintes princípios de conduta:

Compromisso - A ATRIUM compreende que os critérios de investimento sustentável e responsável encerram um compromisso no sentido de diligenciar na prossecução desses objetivos inerentes aos fatores ESG.

Proporcionalidade - A ATRIUM toma em consideração os riscos de sustentabilidade, tendo em conta a natureza, a escala e a complexidade das suas atividades.

Integridade – A ATRIUM reconhece e compromete-se que a informação a divulgar em termos ESG é verdadeira, clara e objetiva e conduzida de acordo com os princípios da verdade e da integridade. Deste modo, a ATRIUM não permite distorções e exageros na informação divulgada.

Atualidade e coerência - A ATRIUM compromete-se a manter atualizada a informação relativa à presente Política e ao seu cumprimento. As comunicações comerciais da ATRIUM não podem contradizer as informações divulgadas nos termos da presente Política.

3. Divulgação de Informações

A ATRIUM reconhece a importância crescente da ponderação dos fatores de natureza ambiental, de sustentabilidade e de governo. Em coerência, a ATRIUM envidará os seus melhores esforços no sentido de garantir que a informação que venha a prestar e esteja relacionada com os fatores ESG se afigura clara, atual e inequívoca.

Neste sentido, a ATRIUM, na divulgação de informações aos seus clientes, informará sobre o modo como os riscos em matéria de sustentabilidade são integrados nas suas decisões de investimento.

Sempre que a ATRIUM considerar que os riscos em matéria de sustentabilidade não são relevantes informará os seus clientes das razões que fundam essa conclusão.

4. Divulgação de Informações Pré-contratuais

Sempre que um instrumento financeiro comercializado pela ATRIUM promova, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características, a ATRIUM, respeitando as práticas de boa governação, divulga o seguinte:

a) Informações sobre o modo como essas características são alcançadas;

b) Se tiver sido designado um índice de referência, informações sobre se e de que forma este índice corresponde a essas características.

5. Transparência dos Impactos Negativos para a Sustentabilidade

A ATRIUM publica e atualiza no respetivo sítio Web uma declaração dando nota se tem ou não em conta os impactos negativos que as decisões de investimento possam ter nos Fatores ESG.

6. Indicadores em Matéria de Sustentabilidade

Em sintonia com os objetivos europeus e internacionais, a ATRIUM identificou e definiu as seguintes prioridades no que se refere aos principais impactos negativos e indicadores em matéria de sustentabilidade:

a) No **âmbito da sustentabilidade social**: - Proibição de qualquer tipo de discriminação, designadamente as que sejam baseadas na ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual; - proibição de trabalho infantil e escravidão; - Saúde e segurança no trabalho; - Liberdade de associação e de expressão; - Gestão do capital humano e relações laborais; - Diversidade; - Relações com as comunidades locais; - Rotatividade dos colaboradores; - Salários e compensações dos colaboradores; - Problemas reputacionais.

b) No **âmbito da sustentabilidade ambiental**: - Mitigação das mudanças climáticas; - Adaptação às mudanças climáticas; - Prevenção e controlo da poluição; - Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; - Transição para uma economia circular; - Proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas; - Gestão de resíduos; - Desflorestação; - Degradação de terrenos explorados.

c) No **âmbito da governação de sociedades**: - Estrutura de remuneração; - Composição do órgão de administração; - Independência dos membros e efetividade de atuação do órgão de fiscalização; - Cumprimento de obrigações fiscais; - Duração média dos administradores independentes do cargo; - Saídas recentes de administradores ou gestão de topo; - Problema de agência;

7. Impacto na Gestão dos Riscos

A própria atividade da ATRIUM poderá acarretar a existência de riscos de natureza ambiental, social ou de governação em função dos investimentos realizados.

Por esse motivo, na definição, aprovação e aplicação dos mecanismos de gestão dos riscos relacionados com a sua atividade, a ATRIUM integra critérios / riscos de sustentabilidade suscetíveis de gerar impactos significativos na sua atividade.

Assim, a ATRIUM identifica, avalia e gere, em função da informação disponível, no curto, médio e longo prazo, os riscos relativos a qualquer acontecimento de natureza ambiental, social ou de governação que possa gerar um impacto na sua atividade.

As funções de identificação, avaliação e gestão de riscos são cumpridas de acordo com a Política e Procedimentos de Gestão dos Riscos da ATRIUM.

8. Impacto nas Remunerações

A Política de Remunerações da ATRIUM contempla estruturas remuneratórias que otimizam resultados financeiros e promovem um comportamento sustentável sem gerar ou exacerbar riscos sistémicos que possam minar a longo prazo os interesses de investimento.

A ATRIUM poderá incluir questões ambientais, sociais e de governação, proporcionais ao tipo de atividades exercidas, nos objetivos de desempenho relevantes para efeitos da atribuição de remuneração variável, tendo presente a importância de existir um equilíbrio entre as métricas que visam reduzir a exposição a riscos e as que promovem o crescimento sustentável.

9. Impacto no Governo Societário

A ATRIUM assumiu o compromisso de integrar a sustentabilidade na sua atividade, na sua estrutura organizativa e estabelecendo padrões de conduta ética e profissional em conformidade com preocupações ambientais, sociais e de governo.

Ao nível do governo da sociedade, é compromisso da ATRIUM assegurar e fornecer os meios para que os colaboradores relevantes estejam familiarizados com os riscos de sustentabilidade e com os procedimentos definidos para os integrar, gerir e controlar, de modo a alcançar um modelo de governo são e sustentável. Para tal, a ATRIUM, nomeadamente, oferece formação e ações de sensibilização aos seus colaboradores numa base regular.

10. Aprovação, Divulgação e Avaliação da Política

A presente Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da ATRIUM.

A presente Política é divulgada a todos os colaboradores da ATRIUM sendo disponibilizada na intranet.

A ATRIUM divulga a presente Política no seu sítio na Internet.

Cabe ao responsável pelo *compliance* da ATRIUM e ao Conselho de Administração a avaliação da boa e efetiva aplicação da Política.

A presente Política é revista sempre que necessário e, pelo menos, com periodicidade anual.

29 de julho de 2022